



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 835/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 28 de junho de 2022.

Assunto: *Congratulações.*

Senhor Tenente,

Considerando que a data do dia 02 de julho é uma homenagem a todos os heróis brasileiros que arriscam as suas vidas para proteger as pessoas, as cidades e as florestas do risco de incêndios, desastres naturais, desabamentos, etc.

Além de apagar incêndios, os bombeiros também desenvolvem vários projetos sociais e educativos, com o objetivo de tentar melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Considerando que a escolha desta data é uma homenagem a criação do Corpo Provisório de Bombeiros da Corte, inaugurado em 2 de julho de 1856, no Rio de Janeiro, e sob o comando do major João Batista de Moraes Antas.

Oficialmente, o Dia do Bombeiro Brasileiro foi instituído através do Decreto nº 35.309, de 2 de abril de 1954. A partir desta mesma lei, também foi definido a realização anual da Semana de Prevenção Contra Incêndios.

Diante da importância desses profissionais em nossa comunidade, apresentamos singela homenagem a todos esses verdadeiros heróis.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

Ao Senhor
TENENTE THIAGO BOINA MARIN
Comandante do Posto de Bombeiros
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.